



**DECRETO Nº 206, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOMEIA SERVIDORA EM CARGO  
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53 inciso III e art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

<b>CARGO: MaPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
160º	Patricia Bastos da Silva Alvarenga	I

**Art. 2º.** O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo será divulgado após a data da posse.

**Art. 3º.** O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelopes lacrados (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), conforme Anexo Único.



**Art. 4º.** A admissão do nomeado pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

**Art. 5º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de dezembro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação  
MAT. 105.657 - Portº GP 122/2013

S/PROC.



## ANEXO ÚNICO

### ENVELOPE 1: DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível;
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma

*[Handwritten signature and initials]*



Sucupira - para enquadramento de nível.

### ENVELOPE 2: DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia

8  
AUC



simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB –  
Área de conhecimento: Educação Física.

Após 02 (dois) dias úteis, o candidato deverá retornar à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, onde se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo e-mail [periciamedica@ipccariacica.es.gov.br](mailto:periciamedica@ipccariacica.es.gov.br), para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 13 de janeiro de 2021, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), para tomar posse no cargo.

PHC  
F.  
e



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

**DECRETOS****\* DECRETO Nº 206, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53 inciso III e art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MaPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
160º	Patricia Bastos da Silva Alvarenga	I

Art. 2º. O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo será divulgado após a data da posse.

Art. 3º. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiri, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelopes lacrados (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), conforme Anexo Único.

Art. 4º. A admissão do nomeado pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art. 5º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de dezembro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****ENVELOPE 1: DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO**

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação)

acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;

- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;

- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;

- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível;

- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.

**ENVELOPE 2: DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL**

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB - Área de conhecimento: Educação Física.

Após 02 (dois) dias úteis, o candidato deverá retornar à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, onde se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo e-mail [periciamedica@ipccariacica.es.gov.br](mailto:periciamedica@ipccariacica.es.gov.br), para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 13 de janeiro de 2021, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 - bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), para tomar posse no cargo.

**\*Replicado por ter sido publicado com incorreção.**

**DIVERSOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 18.427/2019

**Contrato nº. 149/2019**

Contratante: PMC

Contratada: JDJ ENGENHARIA &amp; MEIO AMBIENTE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência e execução e o acréscimo de serviços ao Contrato nº. 149/2019, firmado em 04/12/2019. Os prazos de execução e vigência do contrato ficam acrescidos por mais 30 (trinta) dias. O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 30.999,74 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e

setenta e quatro centavos), com um percentual sobre o valor original de 46,625886556%.

O valor total do contrato com as alterações inseridas no termo aditivo passará a ser de R\$ 97.485,86 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

02.08.03.00 - 12.361.0023.2.0124 -

4.4.90.51.00 - 1.113.0000.0000

Data de assinatura: 01/12/2020

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 16.296/2020

**Contrato nº. 182/2020**

Contratante: PMC

Contratada: VLZ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: execução da Reforma da Praça situada entres as ruas Manoel Firme, José Simões, Heraclides Gonçalves e a Travessa Vicente de Paula Amorim, no Bairro Cariacica Sede, no Município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 443.572,25 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 15/12/2020

Dotação Orçamentária: 15.451.0010.1.0854

4.4.90.51.00

1.990.1001.0000

Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1.217/2020 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 153/2020

Proc. nº 19.245/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para a SEME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO

DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 30.508.137/0001-12

Valor Total: R\$ 2.259,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00

12.122.0021.2.0116

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 14/12/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Contrato de Repasse nº 874594/2018, Operação 1060785-36, assinado em 28/08/2018, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)